



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues - PSB

"Trabalhando Com Responsabilidade em Defesa do Povo"

INDICAÇÃO Nº 431 DE 2020.
(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1163/2020
Data: 13/11/2020 - Horário: 10:24
Legislativo - IND 431/2020

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Câmara Mun. de Gurupi

25 NOV. 2020

LIDO EM PLENÁRIO

Indica a implantação de 01 (um) redutor de velocidade "lombada" na Rua Antônio Ricardo Medeiros, entre as ruas José Simão Correa e Messias da Silveira, setor Alto da Boa Vista.

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal** de Gurupi - TO, **Laurez da Rocha Moreira**, A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE "LOMBADA" NA RUA ANTÔNIO RICARDO MEDEIROS ENTRE AS RUAS JOSÉ SIMÃO CORREA E MESSIAS DA SILVEIRA, SETOR ALTO DA BOA VISTA em Gurupi-To.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense,

A implantação de lombadas faz-se necessária, pois devido o grande fluxo de motoristas que dirigem em altas velocidades, os pedestres tem dificuldades de trafegar nas vias, podendo causar acidentes, e com a devida implantação os acidentes poderão ser evitados.

Diante dos motivos expostos espera se pela execução da matéria.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de 2020.


VALDÔNIO RODRIGUES
Vereador - PSB